



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47, e seus §§ 1º e 2º, do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo os processos estiverem relacionados na PAUTA abaixo divulgada, ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria da Justiça Desportiva, a fim de que, querendo, promovam às suas defesas, na Sessão Ordinária de Julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, dia 29 de ABRIL de 2021, as 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá, por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da ferramenta **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço eletrônico tjd@fbf.org.br, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar e participar do julgamento no horário acima definido.

PROCESSO - Nº014/21	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x DOCE MEL ESPORTE CLUBE, em 24.03.21 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Expulsão e ofensas ao Árbitro.
Denunciados (s):	1) CARLOS EDUARDO MARTINS DE MELO, Atleta Profissional do Doce Mel E. C, incurso nos Art. 243-F, §1º e 258 do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES

PROCESSO - Nº015/21	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 28.03.21 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Conduta do Dirigente e Atraso para o reinício do Jogo.
Denunciados (s):	1) ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL, Presidente da S. D. Juazeirense, incurso no Art. 243-F, §1º, do CBJD; 2) ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, Equipe Profissional da Série A, incurso no Art. 206 do CBJD; 3) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, Equipe Profissional da Série A, incurso no Art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES

Salvador - BA, 26 de abril de 2021
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do - TJD/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47, e seus §§ 1º e 2º, do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo os processos estiverem relacionados na PAUTA abaixo divulgada, ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria da Justiça Desportiva, a fim de que, querendo, promovam às suas defesas, na Sessão Ordinária de Julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, dia 29 de ABRIL de 2021, as 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá, por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da ferramenta **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD BA, no endereço eletrônico tjd@fbf.org.br, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar e participar do julgamento no horário acima definido.

PROCESSO - Nº016/21	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 04.04.21 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Descumprimento ao Planejamento do Regulamento da Competição e Atrasos para o reinício do jogo.
Denunciados (s):	1) GUSTAVO RIBEIRO ZACARIAS, Diretor do E. C. Jacuipense, incurso no Art. 191, I e III do CBJD; 2) ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, Equipe Profissional da Série A, incurso no Art. 206 do CBJD; 3) FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, Equipe Profissional da Série A, incurso no Art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES

PROCESSO - Nº017/21	ESPORTE CLUBE BAHIA x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 04.04.21 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2021.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) BREMER LITIERRE CORREIA DE CARVALHO, Atleta Profissional do Alagoinhas A. C., incurso no Art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES

Salvador - BA, 26 de abril de 2021.
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA

